

BLOCOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS (REVISADO)
CARLOS E JACQUES EM 27/07/26):

1. QUEM TERÁ DIREITO:

PERGUNTAS	RESPOSTA DO FIOPREV
1. Quem pode ter direito a receber? 2. Sou aposentado(a). Tenho direito? 3. Saí da Fiocruz há muitos anos. Posso ter direito? 4. Pensionistas podem solicitar?	Participarão do rateio do saldo remanescente do Plano BD RJU somente os servidores da Fiocruz que: a) são ex-participantes, ex-assistidos ou ex-pensionistas do FioPrev e, b) tiveram direito a receber a sua reserva matemática, em 2016, pelo processo de retirada de patrocínio do plano BD RJU.

2. DAS FORMAS DE ACESSO AO FIOPREV:

PERGUNTAS	RESPOSTA DO FIOPREV
1. Onde e quando o cadastramento estará disponível? 2. Há risco de perder o prazo? 3. O sistema funcionará para consulta mesmo para quem não tem direito?	<i>Por meio do link:</i> https://recadastramento.fioprev.org.br/ , digitado diretamente pelo seu navegador na internet, ou pelo site do FioPrev: www.fioprev.org.br , quem era servidor e participante ou assistido do plano em 30/06/2016, receberá todas as instruções para atualização cadastral O cadastramento será divulgado pela CCS/FIOCRUZ, ASFOC-SN e pela COGEPE.

3. DO RECADASTRAMENTO:

PERGUNTAS	RESPOSTA DO FIOPREV
1. Como saber se tenho direito? 2. Onde posso confirmar se participei do processo de retirada de patrocínio do Plano BD RJU? 3. Por que preciso me cadastrar? 4. Participei do plano, mas não lembro de detalhes. O que devo fazer? 5. Quais documentos serão necessários? 6. Quem mora fora do Brasil poderá receber? 7. O que acontece se o participante não se cadastrar? 8. Como corrigir dados cadastrais divergentes?	O FioPrev providenciará o cadastramento de todos que têm direito a participar do rateio do saldo remanescente do plano. Um site na internet será disponibilizado pelo FioPrev para isso. Se você não conseguir acessar a área do site para o cadastramento é porque não tem direito ao rateio.

4. NAS SITUAÇÕES DE FALECIMENTO:

PERGUNTAS	RESPOSTA DO FIOPREV
1. Se a pessoa que tem direito ao rateio tiver falecido, o que os familiares devem fazer?	Os familiares devem fazer contato com o FioPrev pelo e-

2. Como proceder em caso de inventário não concluído?	mail previdencia@fioprev.org.br para obter as informações necessárias. Em caso de inventário não concluído o valor será depositado em consignação e os beneficiários deverão constituir advogado para buscar o levantamento do depósito.
---	---

5. DO PAGAMENTO, DOS PRAZOS E VALORES:

PERGUNTAS	RESPOSTA DO FIOPREV
1. Qual valor vou receber? 2. Já há data definida para o pagamento da parcela do saldo remanescente que tenho direito a receber? 3. O pagamento será automático? 4. O valor será pago em parcela única? 5. Existe valor mínimo? 6. Existe valor máximo? 7. O recurso sofrerá desconto de Imposto de Renda? 8. O participante receberá correção monetária? 9. Como será feito o pagamento (PIX, conta corrente, TED)? 10. Como a Fioprev chegou ao valor individual de cada participante?	O valor individual do saldo remanescente ainda não foi fechado pela contabilidade, e será calculado, informado e atualizado até a data do pagamento. Haverá incidência de Imposto de Renda, conforme tabela progressiva mensal. Assim que esse valor for disponibilizado, faremos a divulgação. Ainda não há data definida para o pagamento, o qual ocorrerá após concluído o período do recadastramento. O pagamento será creditado pelo FioPrev na conta bancária informada no recadastramento, através de TED bancária.

6. COMO TIRAR DÚVIDAS:

PERGUNTAS	RESPOSTA DO FIOPREV
1. Como posso tirar dúvidas?	Todas as dúvidas deverão ser encaminhadas ao FioPrev exclusivamente pelo e-mail previdencia@fioprev.org.br , e respondidas somente por este mesmo email.